



MANUAL DO VOLUNTARIADO INSTITUTO SAROM

PALAVRAS DE BOAS-VINDAS

QUERIDO VOLUNTÁRIO,

É um prazer para nós podermos contar com você.

Bem-vindo à nossa equipe.

O **INSTITUTO SAROM** é uma associação que pretende constituir seu corpo de voluntariado, com pessoas ativas e que se doam ao próximo com ética, amor, criatividade e afetividade.

Temos a certeza de que fazemos a diferença no mundo e você a partir de agora já pode se considerar parte desta equipe do bem.

Este manual apresenta para você, que deseja se engajar em uma atividade voluntária no **INSTITUTO SAROM**, as **Normas e Procedimentos do Programa de Voluntariado**.

PEQUENO HISTÓRICO SOBRE VOLUNTARIADO NO BRASIL

O programa de voluntariado dentro das associações sem fins lucrativos vem passando por um processo profundo de transformação e revalorização.

Historicamente estava inserido ao ambiente religioso, motivado por valores da caridade e amor ao próximo, e hoje estando mais próximo ao pleno exercício da cidadania.

Segundo afirmava o Centro de Voluntariado de São Paulo, o **voluntariado nasce desse encontro da solidariedade com a cidadania**.

Ainda segundo o CVSP, o trabalho voluntário não substitui o Estado, nem busca ocupar o espaço do trabalho remunerado, mas trata da capacidade da sociedade de assumir responsabilidades e de agir por si mesma.

Abrange um amplo leque de possibilidades de intervenção que inclui as iniciativas dos cidadãos em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, defesa de direitos, meio ambiente, esporte e lazer, dentre outras.

O trabalho voluntário é também, cada vez mais, uma via de mão dupla: não só generosidade e doação, mas também abertura a novas experiências, oportunidades



de aprendizado, prazer de ser útil, criação de novos vínculos de interação e afirmação do sentido comunitário.

Esse novo voluntariado é uma realidade ainda pouco visível e valorizada. Mostrar a riqueza e a diversidade das experiências do trabalho voluntário é um primeiro passo.

Mas, sobretudo, é preciso criar condições para aproveitar o potencial de solidariedade latente na sociedade.

Essa atividade significa participação da sociedade civil na solução de problemas públicos, ajudando dessa forma, a consolidar a democracia e a cidadania no nosso país.

O QUE É SER VOLUNTÁRIO NO INSTITUTO SAROM?

Ser voluntário é prestar serviço, doando conhecimento e habilidades pessoais, para a execução de um trabalho com **QUALIDADE!**

É doar tempo e não ser remunerado.

Trabalhar com prazer, **SATISFAÇÃO** e responsabilidade.

É ajudar a fazer a diferença no mundo, tendo compromisso com o **RESULTADO.**

DIREITOS, RESPONSABILIDADES E BENEFÍCIOS DO VOLUNTÁRIO NO INSTITUTO SAROM

RESPONSABILIDADES:

- Fazer parte, se envolvendo e contribuindo com as atividades do **INSTITUTO SAROM;**
- Identificar-se com nossos valores;
- Para garantir um trabalho eficiente, escolher objetivamente a área que deseja atuar, conforme os seus interesses, objetivos e habilidades pessoais;
- Preencher o "Termo de Adesão" de voluntariado é o seu primeiro passo;
- Pontualidade, compromisso assumido e assiduidade são fatores chave para a realização de um trabalho de sucesso;
- Só se comprometer com o que de fato puder fazer. A sua área e horário de atuação serão determinados de acordo com suas aptidões e interesses evidenciados na entrevista com a Diretoria Executiva;
- Ser flexível e respeitar a diversidade de valores e crenças existentes no **INSTITUTO SAROM**, respeitando os usuários e a Diretoria Executiva;
- Manter em sigilo os assuntos confidenciais;



- Informar a Diretoria Executiva, caso haja alguma intercorrência durante a prestação de serviço;
- Comunicar com antecedência sua ausência, diretamente para a Diretoria Executiva;
- Participar de reuniões e cursos que tenha sido convidado;
- Em caso de dúvida, falar com a Diretoria Executiva, que está sempre disposta a ajudar;
- Estar aberto a receber eventuais críticas construtivas da Diretoria Executiva;
- Realizar um trabalho simples, harmônico e discreto junto à equipe de voluntariado e profissional;
- Manter cadastro de endereço, telefone e e-mail atualizado;
- Não fazer declarações à imprensa ou usar o nome do **INSTITUTO SAROM**, para angariar fundos, pedir donativos, obter regalias sem autorização prévia da Diretoria Executiva;
- Não são permitidas vendas de qualquer produto e/ou tipo de arrecadação de valores;
- Comunicar sempre para a Diretoria Executiva seu desejo de se desligar temporária ou definitivamente;
- No caso de seu desligamento definitivo, comparecer na Sede do **INSTITUTO SAROM**, para assinar o Termo de Desligamento.

SEUS DIREITOS:

- Ser respeitado por sua dedicação e tempo doado;
- Ter oportunidade de desenvolver uma tarefa que valorize e aproveite ao máximo sua capacidade, de acordo com seus conhecimentos, experiências e interesses;
- Receber apoio, treinamento, supervisão, acompanhamento e avaliação técnica;
- Estar presente em decisões que fazem parte da sua atividade;
- Ter um ambiente de trabalho agradável e harmonioso;
- Receber reconhecimento e estímulo;
- Sugerir melhorias do seu trabalho.

SEUS BENEFÍCIOS AO SE TORNAR VOLUNTÁRIO;

- Aprender no trabalho;
- Fazer novas amizades;
- Adquirir experiência que auxiliarão na vida pessoal e profissional;
- Encontrar satisfação em um trabalho bem-feito e melhorar a autoconfiança;
- Participar da construção de uma sociedade mais justa e digna;
- Promover o bem ao próximo.



FORMAS E OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO NO INSTITUTO SAROM

Ações individuais - profissionais liberais (médicos, advogados, educadores, psicólogos etc.) ou qualquer pessoa que admire as finalidades estatutárias do **INSTITUTO SAROM**, que se proponha a realizar algum trabalho individualmente;

Apoio em campanhas - campanhas diversas como de coleta de livros, de brinquedos, de alimentos, de roupas, entre outras, onde ações como triagem dos materiais recebidos em doação, pesquisa sobre o público a ser beneficiado, divulgação da campanha nos diversos meios de comunicação, se faz necessário para o sucesso do **INSTITUTO SAROM**.

LEI DO VOLUNTARIADO

A **Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**, regulariza o serviço de voluntariado no Brasil. A Lei diz em termos gerais que, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, não gerando vínculo empregatício com a instituição que o voluntário prestará serviços e nem obrigação de ordem de trabalho ou pensão.

Confira a íntegra da Lei do Voluntariado:

Lei do Voluntariado nº 9.608, de 18.02.98.

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO



PROCEDIMENTO PARA SE TORNAR VOLUNTÁRIO NO INSTITUTO SAROM

1. Ter acima de 16 anos.
2. Preencher ficha de interesse (**Anexo IV**)
3. Passar por uma entrevista com a Diretoria Executiva.
4. Entregar: Cópia do RG, CPF e comprovante de residência.
5. Receber o Manual do Programa de Voluntariado
6. Renovar o Termo de Adesão anualmente.
7. Participar sempre que possível de treinamentos e capacitações que são oferecidos pelo **INSTITUTO SAROM**.

DOCUMENTAÇÃO IMPORTANTE REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO INSTITUTO SAROM

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO (ANEXO I): é requisito legal que a Lei 9.608/98 estabelece para que o trabalho voluntário seja realizado.

É um contrato que deve ser assinado pelas partes interessadas, voluntário e **INSTITUTO SAROM** e nele estão descritas as condições e objeto do trabalho.

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS (ANEXO II): Para jovens de 16 a 18 anos é necessário a autorização dos pais.

TERMO DE DESLIGAMENTO (ANEXO III): Apesar de não estar previsto na Lei do Serviço Voluntário muitas vezes o voluntário não se adapta ao programa, é importante ajudá-lo a perceber isso de uma forma objetiva e carinhosa, sugerindo um tipo de trabalho mais adequado a suas capacidades.

Também podem existir razões de maior peso e importância como motivos éticos e morais como, divulgar informações confidenciais, ofensa grave a outros voluntários ou a funcionários etc.

Muitas vezes o voluntário precisa se ausentar temporariamente por motivo de doença ou viagem.

O desligamento pode ser provisório ou definitivo

FICHA DE INTERESSE (ANEXO IV): serve para identificar pessoas que desejam se envolver nas atividades da organização, permitindo que esta conheça melhor o perfil, interesses, disponibilidade e habilidades do voluntário, garantindo que cada participante possa contribuir de forma efetiva e alinhada às necessidades do programa, além de formalizar o compromisso inicial do voluntário com o **INSTITUTO SAROM**.



OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO (ANEXO V): O trabalho do voluntário é complementar, mas essencial.

Prestar um trabalho voluntário não é uma atitude casual, mas atividade realizada com consciência, responsabilidade e comprometimento.

TERMO DE AFASTAMENTO (ANEXO VI): Sempre que o voluntário precisar se afastar um período deverá preencher esse documento

FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO VII): A cada final de ano, o voluntário deverá preencher a ficha de avaliação juntamente com a Diretoria Executiva do **INSTITUTO SAROM**.

Esperamos que após a leitura detalhada deste manual você esteja empolgado em iniciar sua jornada voluntária conosco.

Caso isso seja verdadeiro e genuíno, por favor, leia atentamente os anexos abaixo e faça uma visita a nossa SEDE para preenchimento e entrega dos documentos necessários para formalização de sua atividade voluntária.

Desejamos desde já sucesso em sua jornada de amor e profissionalismo.

Continuamos sempre a disposição.



ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

INSTITUTO SAROM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrito no CNPJ sob nº 23.257.007/0001-99, com sede na Rua 15 de Novembro, 31 – Sala 3 – Centro, situado na cidade de São Roque de Minas -MG, CEP: 37928-000, neste ato representada por seu Diretor(a) _____, nome do diretor(a), portador do RG nº _____ – (órgão emissor) – UF e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente à Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade/Estado, CEP _____, e pelo(a) seu Diretor(a) _____, nome do diretor(a), portador do RG nº _____ – (órgão emissor) – UF e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente à Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade/Estado, CEP _____, doravante denominado **INSTITUTO SAROM**, e **NOME DO VOLUNTÁRIO**, portador do RG nº _____ – (órgão emissor) – UF e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente à Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade/Estado, CEP _____, doravante denominado **VOLUNTÁRIO**, têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos da Lei nº 9608/98, que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª – O **VOLUNTÁRIO** declara estar ciente, bem como aceita a prestar serviço voluntário nos moldes da Lei nº 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pelo **INSTITUTO SAROM**, doando suas horas disponíveis, como e quando lhe for possível, e de comum acordo com o **INSTITUTO SAROM**.

Cláusula 2ª – Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3ª – A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o artº 3º e seu parágrafo único, da referida lei.

Cláusula 4ª – O **VOLUNTÁRIO**, por livre e espontânea vontade, compromete-se a desempenhar no **INSTITUTO SAROM** as funções inerentes ao cargo de _____, exercendo, entre outras, as seguintes atribuições essenciais:
(identificar as atividades)

Cláusula 5ª – O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado escrito, por iniciativa de qualquer uma das partes, sem que haja ônus para quaisquer das partes.

Cláusula 6ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, as partes elegem o foro da comarca de São Roque de Minas - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou se torne.

Cláusula 7ª – Este Termo de Adesão ao Serviço Voluntário terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Nos termos da Política de Voluntariado do **INSTITUTO SAROM**, sua renovação deverá ocorrer anualmente, mediante avaliação e manifestação expressa de ambas as partes quanto ao interesse na continuidade da prestação do serviço voluntário.



E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Roque de Minas - MG, ___ de ___ de 2xxx

INSTITUTO SAROM

VOLUNTÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO II- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PAI/RESPONSÁVEL PARA VOLUNTÁRIO MENOR DE 18 ANOS

Eu, (nome do pai ou responsável), _____ autorizo meu/minha filho (a) (nome) _____ menor de 18 anos de idade, a prestar serviço como voluntário no **INSTITUTO SAROM** no dia e horário expresso no Termo de Adesão.

Data

VOLUNTÁRIO

PAI/RESPONSÁVEL

INSTITUTO SAROM

ANEXO III- TERMO DE DESLIGAMENTO



Nome do voluntário:

RG:

CPF:

O **INSTITUTO SAROM** solicita o desligamento do voluntario (colocar o nome completo)

Motivo:

Este documento cancela automaticamente o Termo de Adesão ao **Serviço Voluntário**.

Data

VOLUNTÁRIO

INSTITUTO SAROM

ANEXO IV – FICHA DE INTERESSE

Eu (nome completo do candidato)

RG:

CPF:

Venho solicitar minha inscrição no Programa de voluntariado do **INSTITUTO SAROM**, sendo meu interesse pela função de (colocar a função detalhada)

Estou ciente do processo que devo seguir e desde já agradeço a oportunidade.

São Roque de Minas - MG, ___ de ___ de 2xxx

VOLUNTÁRIO

INSTITUTO SAROM

Anexo V – OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

Instituto Sarom
CNPJ: 23.257.007/0001-99
Rua 15 de Novembro, 31 – Sala 3 – Centro
São Roque de Minas – MG - CEP: 37928-000



Este documento tem como finalidade detalhar e regular as atividades do voluntário, no programa de voluntariado do **INSTITUTO SAROM** conforme segue:

OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO:

1. *Conhecer e identificar-se com a missão e objetivos do **INSTITUTO SAROM**.*
2. *Ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho voluntário. Seu setor de atividades e seu horário são determinados em função de suas aptidões, disponibilidade, seus interesses evidenciados na entrevista e nas necessidades do **INSTITUTO SAROM**.*
3. *Notificar eventuais faltas com antecedência para sua substituição.*
4. *Comunicar seu período de férias ou afastamentos com antecedência.*
5. *Participar das reuniões e cursos para os quais for convocado.*
6. *Cumprir com atenção todas as tarefas do descritivo de suas funções como voluntário.*
7. *Aceitar supervisão, controle e eventuais críticas da Diretoria Executiva.*
8. *Trabalhar em harmonia com a diretoria, a equipe contratada, a equipe de voluntários e com as demais equipes.*
9. *Usar telefones, computadores somente para tarefas ligadas ao trabalho voluntário.*
10. *Não usar o nome do **INSTITUTO SAROM**, para angariar fundos, pedir donativos, obter regalias.*
11. *Para reembolso de despesas, pedir autorização prévia e apresentar relatório e comprovantes.*
12. *Não são permitidas vendas de qualquer espécie, arrecadação de valores e abaixo-assinados, no ambiente de trabalho.*
13. *Manter atualizados endereço, e-mail e telefone.*
14. *Não dar declarações à imprensa ou participar de palestras, debates etc., sem autorização prévia da Diretoria Executiva.*
15. *Em caso de afastamento ou desligamento, comunicar com antecedência à Diretoria Executiva.*
16. *Em eventos, não divulgar ou fazer propaganda de negócios próprios ou oferecer serviços particulares.*
17. *Quando representando o **INSTITUTO SAROM** jamais divulgar outros serviços ou produtos, nem distribuir folhetos, propagandas ou outros meios de divulgação de atividades que não as do **INSTITUTO SAROM**.*
18. *Quando for proferir palestra em eventos internos, externos, ou representando o **INSTITUTO SAROM** chegar sempre com alguns minutos de antecedência ao horário marcado.*
19. *Deixar sempre um telefone de contato atualizado.*
20. *Após usar equipamentos eletrônicos, como computador, impressora ou projetor, certificar-se de que foram desligados.*
21. *Todas as críticas e sugestões devem ser levadas à Diretoria Executiva, que irá providenciar as soluções ou modificações necessárias.*

A discordância ou o descumprimento das normas acima acarretará o afastamento ou desligamento do voluntário.



Declaro estar ciente das minhas obrigações como voluntário(a) e comprometo-me a cumpri-las com responsabilidade e dedicação

São Roque de Minas - MG, ___ de ___ de 2xxx

VOLUNTÁRIO

INSTITUTO SAROM

ANEXO VI - TERMO DE AFASTAMENTO

Nome do voluntário:

RG: CPF:

Eu, voluntário (a) do **INSTITUTO SAROM** solicito desligamento do Trabalho Voluntário.

Motivo:

Este documento cancela automaticamente meu Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

São Roque de Minas - MG, ___ de ___ de 2xxx

VOLUNTÁRIO

INSTITUTO SAROM

ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO ANUAL DO VOLUNTÁRIO

Nome Completo:

1. Já fez algum outro tipo de trabalho voluntário sem ser no **INSTITUTO SAROM**?

() Sim

() Não

Se sim descreva a experiência:

2. Local e função atual no **INSTITUTO SAROM**:

Descreva

3. Por que o voluntariado entrou na sua vida?



- a. Tempo livre
- b. Retribuir algo que recebeu
- c. Vontade de ajudar
- d. Prática de cidadania
- e. Motivações religiosas

4. Por que escolheu o **INSTITUTO SAROM** para realizar seu trabalho voluntário?

- a. Fácil acesso
 - b. Causa que atende sua expectativa
 - c. Atividades interessantes
 - d. Perto de casa
- Outro motivo:

5. Há quanto tempo realiza atividade voluntária no **INSTITUTO SAROM**?

6. Como avalia seu trabalho no **INSTITUTO SAROM**?

7. O que espera do Programa de Voluntariado do **INSTITUTO SAROM** para o próximo ano?

São Roque de Minas - MG, ___ de ___ de 2xxx

VOLUNTÁRIO

INSTITUTO SAROM

Leila Novak
Consultora da Conexão Sustentabilidade

São Roque de Minas, 09 de setembro de 2025



Lucas de Oliveira Arantes
Diretor Coordenador



Letícia da Costa Oliveira
Diretora Financeira